



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 5.0.0. 040/15	PARA:
DATA 04-03-2015	I.R.E..... <input checked="" type="checkbox"/>
ASSUNTO: Relatório anual de Atividades de Formação da Administração Pública 2014	Delegações..... <input checked="" type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de 2.º e 3.º ciclos..... <input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino Secundário..... <input checked="" type="checkbox"/>

Exmo/a Senhor/a, Delegado/a, Presidente do Conselho Executivo/ Diretor/a do estabelecimento de ensino,

A Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), em colaboração com as Administrações Regionais, assegura a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Formação da Administração Pública 2014, a ser preenchido por todos os serviços e organismos da Administração Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março.

Assim, estando a DRE envolvida na coordenação do referido relatório, para a produção do RAF 2014, solicitamos a colaboração de V. Exa. no sentido de providenciar o preenchimento dos dados da Vossa Instituição, referentes ao período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2014.

Para o ano 2014 foi criado, para além do "Questionário RAF", um outro instrumento de registo autónomo, designado "*Anexo P3 (i – RAF)*", que vem substituir a folha P3 daquele Questionário, e que já está disponível na página do INA, no separador da formação.

O "*Anexo P3 (i – RAF)*" será preenchido por cada entidade, na perspetiva da formação profissional (planeada ou não) realizada pelos seus trabalhadores, desde que tenha havido formação profissional realizada no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014 e deverá ser entregue conjuntamente com o "Questionário RAF", como anexo. O "Questionário RAF" fica disponível no referido sítio da internet a partir de março de 2015.

Recomenda-se a leitura do documento anexo a este ofício, bem como a consulta da informação disponibilizada a partir de 1 de março no sítio do INA, em www.ina.pt.

Após o preenchimento, ambos os instrumentos deverão ser enviados através do local indicado em www.ina.pt, dentro do prazo de resposta que decorre até 30 de abril, remetendo uma cópia para o endereço dfp.dre@live.madeira-edu.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser endereçados a:

- Catarina Ivens Ferraz – catarina.ivensferraz@ina.pt; tel: 214118770
- Cláudia Anjos – claudia.anjos@ina.pt; tel: 214118716

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional de Educação

(João Manuel Almeida Estanqueiro)